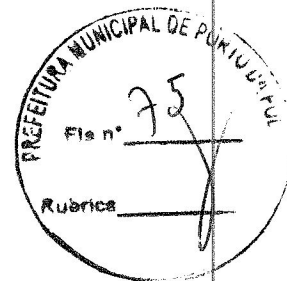


**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 005/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA E O SR. DAHRUEK TEIXEIRA DE SOUZA.**

No dia 01 (primeiro) de Fevereiro do ano de 2024 **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora **JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA** portadora da carteira de identidade nº 1.243.816 SSP/SE e CPF nº 005.522.305-29, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO N° 005/2023** firmado com o Senhor **DAHRUEK TEIXEIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 3.183.733-6 SSP/SE e CPF nº 041.146.905-30, com o endereço na Rua: Maria Eugenia de Sá 1º Andar nº 809, centro, na cidade de Porto da Folha/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a cláusula a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Município acima qualificado resolve rescindir o Contrato nº. 005/2023, firmado com o Senhor **DAHRUEK TEIXEIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 3.183.733-6 SSP/SE e CPF nº 041.146.905-30, em 01 (primeiro) de Fevereiro de 2024, cujo objeto destinava-se a locação de imóvel situado na Rua Maria Eugenia de Sá Térreo nº 809, nesta cidade, que servirá para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, neste município, de acordo com as especificações constantes no Processo de Dispensa nº 004/2023.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA**


**CLAÚSULA SEGUNDA** – A presente rescisão amigável conforme prevista na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato nº. 005/2023 firmado com o Senhor **DAHRUEK TEIXEIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 3.183.733-6 SSP/SE e CPF nº 041.146.905-30, fundamenta-se na necessidade de um local com melhores condições, sendo portando necessária a extinção do Termo Contratual.

E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente Termo de **RESCISÃO UNILATERAL**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

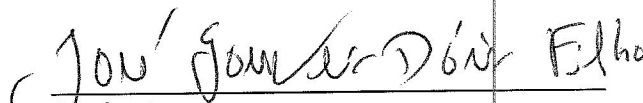
Porto da Folha/Se, 01 de Fevereiro de 2024.

  
-----  
**JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**  
**SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

  
-----  
Assinatura

CPF.: 036.539.215-46

  
-----  
Assinatura

CPF.: 710.711.555-91